

OFÍCIO

Número de Referência: IND-0087/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº0087/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº1225/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 22 de fevereiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 87/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 87/2022 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que determine a disponibilização do Restaurante Popular Bom Prato Móvel, no município de Araras.

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a disponibilização do RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO MÓVEL no Município de ARARAS

Senhor Subsecretário,

O Bom Prato Móvel é uma extensão das unidades do Programa Restaurante Popular Bom Prato, já em funcionamento. Tem como objetivo aumentar a capilaridade do atendimento das unidades já implantadas para a população sem acesso a segurança alimentar do entorno, num raio de até 30km, mantendo-se assim, a qualidade das refeições produzidas.

Tal fato se justifica pela dificuldade desta população em acessar as unidades, pois seria necessário a utilização de transporte público, o que acarretaria um custo muito alto para a população.

Desta forma, será encaminhado à Equipe Técnica do Programa, para estudo de viabilidade, e caso o município se enquadre nesta categoria, será devidamente cadastrada para atendimento futuro.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Casa Civil – Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 – São Paulo – SP

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

